



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.107 DE 26 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Substituir membro responsável pelo módulo do sistema SIM-AM e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor Público Municipal **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, do Cargo de Contador, pelo Decreto nº. 6.987 de 12 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar outro responsável pelo módulo do sistema SIM-AM.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, como membro responsável pela inserção dos dados necessários no sistema SIM-AM, nos módulos: Contabilidade, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
